

PORTARIA Nº 974/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **82.001/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **NALIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA**, Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, lotada na SEMCIT, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	REF ANTERIOR	PROMOVIDO A LETRA	JUS
2018/2020	O	P	31/07/2020
2020/2022	P	Q	31/07/2022
2022/2024	Q	R	31/07/2024

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao referido servidor, através das Portarias nºs 2.030/2023, 889/2023 e 1.057/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

